Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 - n.º 2136 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Inscrições para os cursos do Capacitação ainda podem ser realizadas

Para ter acesso as vagas disponíveis os interessados devem consultar os Centros de Formação Profissional da cidade



O Programa Capacitação, da Coordenadoria de Emprego e Renda da Prefeitura, disponibilizou mais de 642 novas vagas em cursos gratuitos de qualificação e aperfeiçoamento profissional. Com as inscrições regulares encerrando nesta sexta-feira (18), alguns cursos ainda oferecem vagas remanescentes. Quem tiver interesse deve procurar os Centros de Formação Profissional do Alvinópolis ou do Imperial.

Nesta etapa do Capacitação estão sendo oferecidos 26 cursos em diferentes áreas: Informática Básica e Avançada, Básica Teen e Idoso, Almoxarifado, Assistente Administrativo, Logística, Práticas Administrativas em Escritório, Auxiliar de Som e Luz Básico (Eventos), Cabeleireiro Básico, Confeitaria Básica para Eventos, Depilação, Design de Sobrancelha, Doces e Salgados Natalinos, Elétrica Básico, Massagem - Reflexologia, Introdução à Administração - Módulo Básico, Manicure e Pedicure, Modelista - Módulo Básico, Panificação, Banho e Tosa (Petshop), Reforma de Móveis Tradicionais Básico, Empreendedorismo (Oficina), Liderança (Oficina), Relacionamento Interpessoal (Oficina), Técnicas Artesanais - Enfeites de Natal (Oficina) e Técnicas Artesanais - Reciclagem de Garrafas Pet (Oficina). Ressaltando que a consulta sobre os cursos que ainda possuem vagas remanescentes devem ser feitas presencialmente no Centro de Formação Profissional do Alvinópolis, na Avenida Joviano Alvim, nº 112 ou no Centro de Formação Profissional do Imperial, na Avenida Imperial, nº 1185.

Os cursos tem duração prevista entre 8 e 60 horas/aula, uma ou duas vezes por semana e turmas disponíveis, a depender da área escolhida, nos períodos da manhã, tarde ou noite. Para saber mais sobre os pré-requisitos específicos para cada curso, bem como a programação completa, conteúdos, carga horária, instrutores, dias e períodos de realização acesse Cursos Capacitação.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

Portaria n.° 06/2019-SAD de 18 de outubro de 2019

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE: 266 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.110000 – R$ 87.788,82
PARA: 265 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000 – R$ 87.788,82
DE: 265 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000 – R$ 8.647,48
PARA: 262 13.101.04.122.0027.2.066.339030.01.110000 – R$ 8.647,48
Justificativa: Adequação orçamentária para empenho com despesas fixas e materiais de expediente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 18 de outubro de 2.019.

Cristiano Alberto Isidoro
Secretário de Administração em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 32.265/2019. Tomada de Preços n.º 012/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de serviços de assessoria educacional com consultoria pedagógica especializada em análise, organização, produção e elaboração de currículo, a fim de orientar no processo de elaboração, sistematização e de revisão do Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental I – anos iniciais. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 25 de novembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N. 27.294/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresas de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, no regime de internato e semi-internato, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com a Estância de Atibaia. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento será a partir do dia 24/10/2019 até o dia 25/11/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital com as condições gerais para credenciamento, sem custas, através do site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Outubro de 2.019.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.747/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (máquinas), destinados a renovação da frota municipal da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que houve um erro de digitação na publicação foi realizada na edição de 12/10/19 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 04, sendo assim, onde se lê "(…) – SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 01 (R$ 385.000,00), 03 (R$ 208.000,00), 04 (R$ 625.000,00), 06 (R$ 287.000,00), 07 (R$ 264.000,00)" leia-se "(…) SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 01 (R$ 385.000,00), 03 (R$ 208.000,00), 04 (R$ 604.000,00), 06 (R$ 280.000,00), 07 (R$ 260.000,00).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.595/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico lista 05/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que houve um erro de digitação na publicação realizada na edição de 19/10/19 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 08, sendo assim, onde se lê: "…ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI., para os lotes 02 (R$ 1,98), 04 (R$ 530,00), 05 (R$ 1,00), 08 (R$ 25,88), 10 (R$ 10,54), 11 (R$ 12,27), 12 (R$ 13,10), 13 (R$ 2,38), 14 (R$ 38,22), 15 (R$ 5,78), 17 (R$ 34,60), 18 (R$ 4,89), 19 (R$ 38,74), 20 (R$ 88,88), 21 (R$ 109,90), 22 (R$ 5,14), 23 (R$ 6,78), 24 (R$ 47,98), 25 (R$ 28,40), 26 (R$ 13,00), 27 (R$ 42,77), 28 (R$ 42,77), 29 (R$ 42,77), 30 (R$ 15,35) e 31 (R$ 3,98). Leia-se: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI., para os lotes 02 (R$ 1,74), 04 (R$ 396,90), 05 (R$ 0,86), 08 (R$ 13,04), 10 (R$ 6,49), 11 (R$ 7,66), 12 (R$ 8,06), 13 (R$ 1,20), 14 (R$ 24,20), 15 (R$ 3,57), 17 (R$ 21,29), 18 (R$ 3,45), 19 (R$ 23,81), 20 (R$ 73,33), 21 (R$ 105,10), 22 (R$ 3,16), 23 (R$ 4,60), 24 (R$ 24,18), 25 (R$ 14,31), 26 (R$ 7,72), 27 (R$ 25,24), 28 (R$ 25,24), 29 (R$ 25,24), 30 (R$ 7,74) e 31 (R$ 3,26).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE 03) E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 12.604/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018. OBJETO: Contratação de Parceria Público Privado, na modalidade Concessão Administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública na Estância de Atibaia, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica no município de Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 264/2019, a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU o Consórcio Iluminare Atibaia no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 26.681/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Cine Ita, Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSO, E FRACASSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, NÃO CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa MAKE HOME CONSTRUTORA LTDA em virtude da ausência dos pressupostos de admissibilidade recursal, restando prejudicada a análise do mérito. Isto posto, por consequência, HOMOLOGO o presente certame, cujo resultado foi o FRACASSO. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de outubro de 2.019. Roberta Barsotti - Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.733/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20/2019, destinado ao atendimento de determinações judiciais, com marca, da Secretaria da Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 171/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os lotes 04 (R$ 1,03) e 05 (R$ 4,63). – ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para o lote 07 (R$ 1.224,97). Os lotes 03 e 06 foram FRACASSADOS. Os lotes 01, 02, 08, 09, 10 e 11 foram DESERTOS. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de outubro de 2019. – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 27.551/19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO 040/19
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão do Programa "Confecção de Bonecos Gigantes" pelo período de 05 (cinco) meses.
OSC: CAABEM – CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 20/03/2019
Signatário: Roberta Engle Barsotti de Souza

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.712/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, de processamento de dados, calculadora de mesa e papel de engenharia para impressora tipo plotter destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2020).
Atibaia, 22 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 423/19
Empresa: COMERCIAL MILEUM EIRELI

Item: 07
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul. Tamanho 361x133x247mm. Ao ser montada as abas internas devem cobrir totalmente as laterais.
Consumo Estimado Anual: 4.000
Marca: Polibrás
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,19

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 8.760,00

Item: 15
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 33m.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Marca: Koretech
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,42
Valor Total: R$ 420,00

Item: 19
Descrição: Livro ata 100fls capa dura preta. Capa dura, cor preta - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Página BR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,62
Valor Total: R$ 1.324,00

Item: 20
Descrição: Livro ata 200fls capa dura preta. Capa dura - cor preta - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Página BR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,02
Valor Total: R$ 1.302,00

Item: 21
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas. Formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: São Domingos
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,99
Valor Total: R$ 1.299,00

Item: 25
Descrição: Papel carbono preto. Caixa com 100 folhas.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Radex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,49
Valor Total: R$ 329,80

Item: 27
Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 500 folhas 75mg. Contendo 10 pacotes em cada caixa..
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Ripax
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 159,97
Valor Total: R$ 31.994,00

Ata de Registro de Preços n.º 424/19
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA

Item: 02
Descrição: Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Starprint
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,88
Valor Total: R$ 188,00

Item: 03
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo - med. 38 x 50 mm. Formato: 38 mm x 50 mm. - bloco c/ 100 fls. - cor amarelo.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Marca: Colefacil
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 04
Descrição: Bobina térmica. Bobina em papel térmico para impressora térmica de senhas - 1 via. Gramatura: 56 gramas. Cor: Amarela. Material: Papel termossensível KPH 856 AM. Medindo: 57 mm de largura x 40 m de comprimento. Caixa com 30 unidades.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Regispel
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 76,00
Valor Total: R$ 1.520,00

Item: 09
Descrição: Calculadora de mesa com bobina. Calculadora portátil que funciona com energia elétrica, tela grande de LCD de 12 dígitos, impressora de série de duas cores com pontuação, velocidade aproximada de duas linhas por segundo, impressão de números positivos no preto, números negativos em vermelho. função calendário permite que data e hora sejam impressas, além de poder usar a calculadora como relógio e calendário de mesa; as teclas de custo/sell/margem permitem o cálculo correto do preço de custo, do preço de venda e da margem de lucro; As teclas de imposto permitem cálculos fáceis do imposto. mudar a modalidade do cálculo trabalha como o registo de dinheiro. características: 12 dígitos grandes (15,5 mm de altura); separador de milhar; 1 memória operativa independente; seletor para operar a calculadora com impressão em papel ou somente utilizando o visor; cálculo de custo, venda e margem; cálculo de média velocidade de impressão: 2,0 linhas/segundo; impressão em duas cores: preta ou vermelha; tabulador de casas decimais; inversão de sinal + / -; seletor de arredondamento; teclas especiais para porcentagem, mark-up e duplo zero; função calendário e relógio; cálculo de + tax / - tax; impressão de data e horário; bobina de papel de 57 x 65 mm (acompanha uma bobina de 10m). dados técnicos: alimentação: fonte AC/DC 110v dimensões (AXLXP): 5 x 15 x 23 cm. itens inclusos: calculadora el-1750v fonte de alimentação AC/DC 110v.
Consumo Estimado Anual: 08
Marca: Elgin
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Item: 10
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa amarelo. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. - cor amarelo. cx. com 12 un.
Consumo Estimado Anual: 324
Marca: Lyke
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 3.402,00

Atos do Poder Executivo

Item: 11
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. - cor rosa - – cx. com 12 un.
Consumo Estimado Anual: 204
Marca: Lyke
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 2.121,60

Item: 17
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica. Grampeador de papel de primeira qualidade. material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 13 cm de comprimento. largura: 4 cm. altura: 6 cm. Cor: preta. Grampo: 26/6 com capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75g/m². Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto.
Consumo Estimado Anual: 400
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,33
Valor Total: R$ 3.332,00

Item: 18
Descrição: Grampo para grampeador 26/6. Grampo galvanizado p/ grampeador 26/6 - cx. c/ 5000 un.
Consumo Estimado Anual: 800
Marca: Dublin
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 2,13
Valor Total: R$ 1.704,00

Item: 24
Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD. Cor azul - ponta 1,0 mm.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: BRW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 468,00

Ata de Registro de Preços n.º 425/19
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item: 05
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: Resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 600,00

Item: 06
Descrição: Caderno espiral 96 folhas. Caderno espiral 96 fl ¼; Capa dura; Formato 140mm x 202mm.
Consumo Estimado Anual: 800
Marca: Jandaia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,47
Valor Total: R$ 2.776,00

Item: 08
Descrição: calculadora de mesa. 12 dígitos. 02 fontes de energia. Auto-desliga. Inclinação do visor. Legibilidade: Display grande. Dimensões aprox.: 170 x 160 mm. Garantia de 06 meses. As calculadoras devem acompanhar as pilhas já colocadas.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Classe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,94
Valor Total: R$ 794,00

Item: 28
Descrição: Pasta suspensa. Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada. Cor: marrom. Caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: Dello
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 54,95
Valor Total: R$ 2.747,50

Ata de Registro de Preços n.º 426/19
Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI

Item: 12
Descrição: Etiqueta. Branca. Folha A4. Tamanho 25,4mm x 63,5mm. Cada folha com 33 etiquetas. Caixa contendo 100 folhas. Total da caixa 3300 etiquetas. Cantos arredondados.
Consumo Estimado Anual: 04
Marca: Clamar
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 24,30
Valor Total: R$ 97,20

Item: 23
Descrição: Marcador de página adesivo. Pacote com 05 blocos de 20 un. - 05 cores - tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: BRW
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 600,00

Item: 29
Descrição: Percevejo latonado. Caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: BRW
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 1,48
Valor Total: R$ 148,00

Ata de Registro de Preços n.º 427/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO

Item: 01
Descrição: Alfinete colorido para mapa - tb. c/ 50 un.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: Jocar
Unidade: TB

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75,00

Item: 14
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,8 mm. 01 carreira. Caixa com 3.000 unidades.
Consumo Estimado Anual: 80
Marca: Polifix
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 97,80
Valor Total: R$ 7.824,00

Item: 16
Descrição: Grafite HB 0,9mm. Tubo com 12 peças.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Leo
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 0,38
Valor Total: R$ 45,60

Item: 16
Descrição: Grafite HB 0,9mm. Tubo com 12 peças.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Leo
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 0,38
Valor Total: R$ 45,60

Item: 22
Descrição: Livro protocolo de correspondência. Contendo 100 folhas, - capa dura - formato: 160 x 220 mm.
Consumo Estimado Anual: 80
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,18
Valor Total: R$ 494,40

Item: 26
Descrição: Papel de engenharia para impressora tipo ploter. Modelo HP designjet série T1100 – Tamanho: 914x100mm com bitola – 75mm de diâmetro de vão livre. Marca: VR papeis.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: VR Papeis
Unidade: BB
Valor Unitário: R$ 74,10
Valor Total: R$ 7.410,00

Ata de Registro de Preços n.º 428/19
Empresa: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI

Item: 30
Descrição: Toner. Compatíveis e originais para impressora HP laserjet 402 modelo 226A não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Bravo/226A
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 44,85
Valor Total: R$ 8.970,00

Item: 31
Descrição: Toner. Compatível e original para a impressora HP laserjet 401 e 425 modelo 80X não podendo ser recarregável e nem remanufaturado.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Bravo/80X
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,78
Valor Total: R$ 6.756,00

PROCESSO N.º 26.068/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e colchão infantis, destinados ao uso dos alunos das Creches, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2020).
Atibaia, 22 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 482/19
Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Cota: Principal
Item: 02
Descrição: Jogo de lençol para berço malha penteada. Jogo contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 lençol de cima com vira estampada unissex, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28cm x 36cm. Tecido 100% algodão; Cor unissex, vira do lençol de cima e travesseiro estampada com tema infantil unissex; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais. Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Marca: NAJ
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,21
Valor Total: R$ 111.630,00

Cota: Reservada
Item: 04
Descrição: Jogo de lençol para berço malha penteada. Jogo contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 lençol de cima com vira estampada unissex, medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; 01 fronha com estampa unissex, medidas aproximadas: 28cm x 36cm. Tecido 100% algodão; Cor unissex, vira do lençol de cima e travesseiro estampada com tema infantil unissex; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais. Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Marca: NAJ
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,21
Valor Total: R$ 37.210,00

Cota: Exclusiva
Item: 06
Descrição: Cobertor infantil. Cobertor para berço em microfibra super macio e suave ao toque; Cor e estampa unissex; Hipoalergênico; Medidas aproximadas: 90cm x 1,10cm; Composição: 100% poliéster; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição. Os cobertores deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.
Consumo Estimado Anual: 2.000

Atos do Poder Executivo

Marca: NAJ
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,99
Valor Total: R$ 65.980,00

Item: 08
Descrição: Toalha de banho felpuda infantil. Toalha felpuda super macia e pré lavada; Alta maciez e absorção; Cor unissex; Composição: 93%algodão, 7% poliéster; Medidas aproximadas: 75cm x 100cm; O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição. As toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Marca: NAJ
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 25,24
Valor Total: R$ 63.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 483/19
Empresa: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Cota: Principal
Item: 01
Descrição: Colchão infantil. Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm. Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011, com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2), tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico. O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Consumo Estimado Anual: 450
Marca: Relaflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 21.600,00

Cota: Principal
Item: 03
Descrição: Colchão infantil. Medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm. Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm. Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011, com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2), tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico. O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Consumo Estimado Anual: 150
Marca: Relaflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 484/19
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Cota: Exclusivo
Item: 09
Descrição: Travesseiro infantil. Em malha 100% algodão com estampa unissex, com enchimento em fibra virgem de poliéster, o que garante maciez e durabilidade; Após a lavagem, secagem rapidamente. Medidas aproximadas: 28cm x 36cm. O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; Com etiqueta do fabricante fixada no travesseiro contendo informações sobre a lavagem e composição. Os travesseiros deverão vir acondicionados em embalagens individuais.
Consumo Estimado Anual: 4.000
Marca: PH
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 27.200,00

PROCESSO N.º 25.679/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/19
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2020).
Atibaia, 22 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 490/19
Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Cota: Principal
Item: 01
Descrição: Cola à base de resina Epoxi. Bi-componente; Galão de 3,6kg; Contendo Catalisador correspondente para misturar ao produto.
Consumo Estimado Anual: 3.500
Marca: Niws Color
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 28.000,00

Item: 02
Descrição: Solvente para tinta. Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato - balde de 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 2.250
Marca: Niws Color
Unidade: LT

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 122,00
Valor Total: R$ 274.500,00

Item: 03
Descrição: Tachão bi-direcional. Tachão bi direcionbal amarelo, com ambos refletivos amarelos, em resina poliester, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.
Consumo Estimado Anual: 7.500
Marca: Niws Color
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 112.500,00

Item: 04
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 YR - 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 YR - 7/14 e 10 YR – 8/16.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 270.000,00

Item: 05
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 270.000,00

Cota: Reservada
Item: 06
Descrição: Cola à base de resina Epoxi. Bi-componente; galão de 3,6kg; contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.
Consumo Estimado Anual: 1.250
Marca: Niws Color
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 07
Descrição: Solvente para tinta. Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato - balde de 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 750
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 122,00
Valor Total: R$ 91.500,00

Item: 08
Descrição: Tachão bi-direcional. Tachão bi direcional amarelo, com ambos refletivos amarelo em resina poliester, com dois pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 15576.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Marca: Niws Color
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 37.500,00

Item: 09
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10 YR - 7,5/14, obedecida às tolerâncias 10 YR - 7/14 e 10 YR – 8/16.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Item: 10
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n 9,5, obedecida a tolerância n 9; - balde/lata 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Cota: Exclusiva
Item: 11
Descrição: Tacha mono-direcional. Tacha monodirecional branca, com refletivo branco em resina poliester, com pino de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Marca: Niws Color
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 8.000,00

Item: 12
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor azul 5pb 2/8 - balde/lata 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 13
Descrição: Tinta à base de resina acrílica para sinalização viária. Tinta a base de resina acrílica, conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor chumbo fosco n 3,5 balde/lata de 18 litros.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Niws Color
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Outubro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Cleber Ros da Silva	**Alameda Arara Azul, 08-Atibaia-São Paulo**	**Contrapartida / 8617/2007**
Cleugo Porto Coelho Junior	**Rua de João de Barro, 134-Atibaia – São Paulo**	**Cópia de Processo / 26739/2018**
Churras Fest Eventos Eireli ME	**Rua Padre Inacio de Azevedo, 41-São Paulo – São Paulo**	**Tributo Mobiliário Eventual / 18077/2018**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda	**Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 460-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 10568/2017**
Daniel Francisco de Matos	**Rua Presidente Tancredo A.Neves, 283-Atibaia-São Paulo**	**Meio Ambiente / 32845/2018**
Evelin Aparecida Dahy	**Rua João André, 73-Atibaia – São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 41065/2017**
Genevaldo Lima dos Santos	**Avenida Interlagos, 4455-Cond.Terrara-casa 55-S.Paulo-S.Paulo**	**Meio Ambiente / 166/2018**
Iderol S/A Equipamentos Rodoviários	**Rua Liberdade, 445-Atibaia-São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 10498/2019**
Ilza do Nascimento Cesar	**Rua Presidente Prudente, 463-Peruíbe – São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 12944/2019**
Ivo Paes de Almeida	**Avenida Juca Peçanha, 242-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 28031/2019**
Janaina Fickerlscherer de Freitas ME	**Av. Prefeito Antonio JTG Lopes, 750-Atibaia-São Paulo**	**SEDEC / 3628/2013**
Janice Aparecida Baruffi ME	**Rodovia D.Pedro I – KM 118-Valinhos-São Paulo**	**Meio Ambiente / 1325/2018**
João Berato Elias	**Rua José Hernandes, 431-Atibaia – São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 26294/2017**
José de Almeida	**Praça Claudino Alves, 34-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 16217/2015**
José de Sousa Henriques de Moura	**Alameda Pintassilgo, 417-Atibaia-São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 7523/2017**
Juliana Regina Ferraz Miranda	**Rua sete, 160 – Atibaia – São Paulo**	**SEDEC / 24347/2019**
Luciano Peanovich	**Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 39628/2018**
Luiz Fernando Baldez Cunha Souza Juniot	**Rua Malie Brenner, 465-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 35220/2017**
Maria Rangel – Espólio	**Rua Benedito Peranovich, 41-Atibaia – São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 6095/2019**
Romeu Candido de Oliveira – Espólio	**Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga, 36-Atibaia-S.Paulo**	**Fisc. Urbanistíca / 8202/2019**
Severino Picheli Neto	**Rua Libero Badaró, 264-Atibaia-São Paulo**	**Fisc. Urbanística / 35297/2016**
Urka Empreendimentos Imobiliários Ltda	**Rua Irmã Carolina, 50-apto 201 A-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 16688/2017**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Divisão de Fiscalização de Indústria e Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos dos Artigos 260 e 261 da lei complementar 280/98 – Código Tributário Municipal e lei 3906/2010 qual estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, ***NOTIFICA*** *os contribuintes abaixo relacionados que encontram-se com pendências documentais e/ou Alvará de Licenciamento de Anúncios Vencidos ou em Desacordo com a lei 3906/2010.*

Processo	Razão Social/interessado	CNPJ	Pendências
	A		
17990/2018	ACADEMIA ROGER FONSECA LTDA	30.542.934/0001-16	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
26616/2016	ACL GESTÃO IMOBILIARIA LTDA	25.200.567/0001-32	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
31043/2014	ADEGA ALVINÓPOLIS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	20.764.705/0001-92	A. R T referente ao anúncio vencida
12745/2019	ADRIANA PAULINO CAMPOS	31.363.051/0001-01	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
20805/2015	ALINE CRISTIANE TERTO DA SILVA	22.563.116/0001-71	A. R T referente ao anúncio vencida
23884/2013	ANDRE SILVANO VIEIRA	18.276.636/0001-26	A. R T referente ao anúncio vencida
22074/2016	ATACADÃO S/A	75.315.333/0004-14	A. R T referente ao anúncio vencida
41581/2017	AUTO MOTO ESCOLA REIS LTDA ME	18.615.561/0002-41	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido(largura)
	B		
11988/2013	BAR E RESTAURANTE ULTRAMARINO LTDA EPP	47.943.279/0001-00	Promover o licenciamento dos anúncios instalados na fachada
26885/2016	BORGHI & SILVEIRA APOIO ADM. LTDA ME	18.570.229/0001-27	A. R T referente ao anúncio vencida
18229/2016	BRASMADEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	69.138.675/0001-	A. R T referente ao anúncio vencida
	C		
27703/2016	CALIL MENDONÇA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	25.275.979/0001-31	Anúncios instalados na fachada não constantes do processo
40905/2015	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA VEICULOS AUTMOTIVOS ME	07.363.068/0001-84	A. R T referente ao anúncio vencida
31304/2017	CAROLINA RICCIARDI ROSSI	23.173.899/0001-40	A. R T referente ao anúncio vencida
10775/2011	CASSIA DE FATIMA CUSTODIO FERNANDES EPP	03.523.261/0001-84	A. R T referente ao anúncio vencida
12373/2016	CASSIANO AMUI	18.142.377/0001-40	A. R T referente ao anúncio vencida
13501/2017	CEARA BATERIA ATIBAIA ME	27.463.388/0001-13	Não foi apresentado ART ou RRT referente ao anúncio
41550/2015	CLAUDIA KUROSAWA	41550/2015	A. R T referente ao anúncio vencida
6847/2016	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMES LTDA	23.670.473/0001-00	A. R T referente ao anúncio vencida
41605/2015	CLINICA VETERINÁRIA INTEGRADA LTDA ME	23.821.706/0001-10	Licenciar os anúncios das duas fachadas do imóvel
2087/2018	CRISTIANE APARECIDA TELLES PINHEIRO	29.105.600/0001-04	A. R T referente ao anúncio vencida

Atos do Poder Executivo

D			
18340/2017	DANIDOG CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA ME	07.285.606/0001-80	Licenciar o anúncio com a nova razão social
24335/2018	D H RODRIGUES ATIBAIA	30.782.337/0001-69	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
24582/2018	DIRCEU SILVEIRA DA SILVA PNEUS ME	18.278.286/0001-37	Corrigir formulário com as dimensões do anúncio
20806/2008	DOCE ROÇA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	09.721.109/0001-92	Promover o licenciamento dos anúncios da fachada
E			
23136/2015	ELAINE CRISTINA FRANCISCO	21.791.917/0001-21	A. R T referente ao anúncio vencida
25971/2010	ESTORIL CENTRO DE CAPTAÇÃO DE RES. RECICLAVEIS LTDA	06.281.702/0001-77	Náo é permitido anúncios em muros
15778/2009	EVANICE BARBOSA VARIEDADES ME	10.601.604/0001-47	A. R T referente ao anúncio vencida
F			
18479/2019	FERNANDO C. DA SILVA ELETRONICOS	24.261.283/0001-93	Anúncios instalados na fachada não licenciados no processso
10999/2017	F M PINHATAR AUTO MECANICA ME	22.886.526/0001-53	Promover o licenciamento dos anúncios da fachada
4916/2017	FUNILARIA SANTA RITA ATIBAIA LTDA ME	26.980.971/000139	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
G			
18788/2013	GARCIA COSTA E PLIMENO ANALISES CLINICAS LTDA	05.108.589/0002-40	A. R T referente ao anúncio vencida
34049/2016	G F ESTACIONAMENTOS LTDA ME	23.726.402/0001-73	A. R T referente ao anúncio vencida
29075/2017	GAYO OPTICA LTDA ME	08.163.450/0002-98	A. R T referente ao anúncio vencida
H			
28767/2018	H SIQUEIRA LTDA	28.978.250/0001-10	Anúncios instalados na fachada não constantes do processo
J			
12526/2000	J L V MARMORES E GRANITOS LTDA	03.707.693/0001-45	A. R T referente ao anúncio vencida
K			
L			
31435/2018	LS BIJU EIRELLI	31.637.718/0001-17	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
M			
29126/2018	MARCELO FRONSATE	30.949.286/0001-17	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
6855/2019	MARCOS LIMA	32.711.520/0001-07	A. R T referente ao anúncio vencida
40638/2011	MILANO OPTICA LTDA ME	11.000.184/0001-06	A. R T referente ao anúncio vencida

Atos do Poder Executivo

28262/2018	MMX CONECT COM DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	25.211.991/0001-82	A. R T referente ao anúncio vencida
16219/2016	M R DA SILVA PINTO ATUO PEÇAS ME	24.557.189/0001-86	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
N			
19446/2018	NOVA RIO DROGARIA LTDA EPP	29.277.503/0001-90	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
38717/2012	NR6 PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME	17.005.201/0001-84	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
O			
35944/2014	ODONTOLOGIA FARDINI & SILVA LTDA	21.094.697/0001-87	A. R T referente ao anúncio vencida
6151/2003	OFICINA COMERCIO ARQUITETURA E URBANISMO ATIBAIA LTDA	05.505.643/0001-00	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
P			
39673/2018	PALOMA SILVA QUEIROZ	18.286.486/0001-31	Licenciar o anúncio com a nova razão social
38270/2015	PATRICIA FERRAZ DE BRITO	23.444.384/0001-37	A. R T referente ao anúncio vencida
5149/2014	PHARMAZOO CLINICA VETERINARIA LTDA ME	00.678.570/0001-35	Regularizar os anúncios instalados na fachada do imóvel
R			
28881/2016	ROBSON DONIZETI MENDES DOS SANTOS	17.899.016/0001-80	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
S			
14436/2018	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	03.779.133/0034-90	A. R T referente ao anúncio vencida
6238/2017	SHIROTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELI	11.368.542/0001-38	Apresentar A. R T referente ao anúncio
45100/2014	SOLANGE DE FATIMA SOLDEIRA ME	10.223.017/0001-61	A. R T referente ao anúncio vencida
29260/2015	SUELI ROSANGELA DE JESUS	22.760.447/0001-00	Apresentar processo de licenciar anúncios
T			
29686/2018	THIAGO SANTANA SANTOS	30.582.893/0001-14	Anúncio na fachada com percentual acima do permitido
U			
9495/2019	UFFA TE SALVEI BEBIDAS LTDA	32.671.424/0001-74	A. R T referente ao anúncio vencida
W			
20524/2016	WE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA ME	21.701.730/0001-90	Licenciar o anúncio com a nova razão social

Fica pelo presente Edital concedido o prazo de **30(trinta)** dias, contados da publicação do presente edital, para atendimento a presente notificação, sanando as irregularidades apontadas e protocolando junto ao ESPAÇO DO EMPREENDEDOR , sito Rua Castro Fafe 295, 1º andar, Centro, a documentação devidamente regularizada. Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800, opção 09, ramal 5511.

Atibaia, aos 21 DE OUTUBRO DE 2019.

IVAN MENDES
Gerente de Divisão de Desenvolvimento Industrial

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 19309/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. **Alex Martiniano Bernerdes,** com endereço de correspondência na **Rua Augusto Mariano da Silva N° 100, Jardim São Paulo, Bom Jesus dos Perdões - SP**, que a partir da publicação desta fica ciente do **indeferimento** de seu recurso, devendo efetuar o recolhimento do valor devido no prazo de **15 (quinze) dias.**
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 35150/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. **Alexandre Candido da Cruz,** com endereço de correspondência na **Rua Rochedo N° 100, Jardim Belvedere, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **320 UVRM´S**, por utilizar veículo sem alvará, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

EDITAL DE MULTA

Referente ao processo: 35149/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar Nº 769/2018 e Decreto N° 8.501/2018 notifica o Sr. **Jeferson das Dores Matos,** com endereço de correspondência na **Avenida Imperial N° 1861, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **320 UVRM´S**, por utilizar veículo sem portar habilitação, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
Em caso do não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Centro, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Cleber Alves dos Santos
Gerente de Transporte Público

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA

COMUNICADO

A Comissão Especial em consonância com o Edital publicado no dia 20 de abril de 2019 comunica que após analisar o recurso recebido no dia 09 de outubro de 2019 às 15h58m na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidiu pelo seu INDEFERIMENTO.

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 18 de outubro de 2019

Cristiane Marques Merisse
Presidente da Comissão Especial

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 38/2019 - SAU
de 21 de outubro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
650 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.05.300000 R$ 1.820,00
PARA:
983 - 24.400.10.302.0064.2.155.339030.05.300000 R$ 1.820,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para evento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 dias de outubro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 39/2019 - SAU
de 21 de outubro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
596 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000 R$ 20.195,34
PARA:
593 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.300000 R$ 20.195,34

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas do Transporte Sanitário com a aquisição de peças e óleos para manutenção de seus veículos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de outubrode 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 40/2019 - SAU
de 21 de outubro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
657 - 24.400.10.302.0064.2.159.339039.05.300000 R$ 20,49
PARA:
655 - 24.400.10.302.0064.2.159.339030.05.300000 R$ 20,49

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas do SAMU com a aquisição de peças para manutenção de suas viaturas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de outubro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 41/2019 - SMS
de 21 de outubro de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
654 - 24.400.10.302.0064.2.159.339030.01.300000 R$ 3.528,50
PARA:
656 - 24.400.10.302.0064.2.159.339039.01.300000 R$ 3.528,50

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas do SAMU com a prestação de serviços para manutenção de suas ambulâncias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de outubro de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA "FEIRA PERMANENTE AO AR LIVRE DE ATIBAIA" NO BALNEÁRIO

OBJETIVO
O presente chamamento tem a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas ao turismo na cidade de Atibaia visando mostrar que o turismo é uma atividade econômica e que vem crescendo a cada dia mais, trazendo o desenvolvimento para as cidades de forma consciente, o que muda a economia e a realidade local
Art. 1º - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convida os interessados que se encaixem nos itens abaixo a participarem do processo de seleção para a Feira Permanente ao Ar Livre de 2019 para ampliação de vagas das barracas de artesanato e barracas de alimentos na Feira Permanente de Atibaia no Balneário de Atibaia, conforme normas do edital abaixo:
BARRACAS DE ARTESANATO;
BARRACAS DE ALIMENTOS;
E OUTRAS DE CUNHO TURÍSTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ATIBAIA.
Art. 2º - O presente edital tem por objetivo a ampliação de vagas na Feira Permanente ao Ar Livre que ocorre todos os sábados das 10h às 17h no Balneário de Atibaia e seu entorno, podendo o expositor optar por participar da Feira todos os sábados ou no mínimo de 2 sábados, conforme disposição de vagas. A escolha para a participação será por ordem de inscrição realizada da primeira à última, por produtos e todos os inscritos deverão obrigatoriamente indicar um substituto no caso de ausência da feira por motivos particulares e outros. Nos meses que tiver o 5º sábado, os participantes dos 2º e 4º sábados deverão participar.

CAPÍTULO I – DO LOCAL

Art. 3º - A Feira Permanente ao Ar Livre, organizada pela Secretaria de Turismo, ocorre no Balneário de Atibaia e seu entorno, situado na Av. dos Bandeirantes, s/nº - Vila Junqueira – Atibaia, das 10h às 17h, todos os sábados.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição e avaliação são gratuitas. A exploração do espaço para a feira e comércio de artesanato é isento do recolhimento do preço

Atos do Poder Executivo

público, conforme Artigo 8º do Decreto de 21 de Dezembro de 2017. Os demais, serão recolhidos pelos autorizatários, em conformidade com o Código Tributário do Município de Atibaia, cada caso será analisado individualmente;

Art. 5º - A Feira Permanente ao Ar Livre será formada por um número total de expositores não superior a 60 (sescenta) por dia/local.

Art. 6º - O Fundo Social de Solidariedade e a Coordenadoria de Emprego e Renda (Capacitação) não precisarão participar do processo de inscrição e avaliação;

Art. 7º - É permitida a participação de artistas, artesãos e demais produtores, interessados na exposição e comercialização de sua arte, artesanato, plantas e antiguidades, além de manifestações, esportivas, artísticas e culturais, sempre de produção própria, **do município de Atibaia com prioridade e, havendo vaga, da região;**

Art. 8º - Os interessados deverão realizar a inscrição diretamente na Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes, s/nº - Vila Junqueira, no período de 24 de outubro a 04 novembro de 2019, das 9h às 15h, portando cópias simples dos documentos a seguir**: CPF ou do CNPJ (se pessoa jurídica), RG e Comprovante de Residência e o produto a ser exposto na feira.**

Art. 9º - Não serão aceitas inscrições após a data supracitada. Exceto para as atividades artísticas (músicas, teatros, danças) e esportivas, se houver data disponível na agenda anual, ou no caso de substituição de artesãos por desistências.

CAPÍTULO III – DA QUALIFICAÇÃO

Art. 10º - A avaliação será feita no momento da inscrição, seguindo o padrão de produtos feitos manualmente pelo inscrito, não sendo aceito produtos totalmente industrializados ou produtos de revendas.

Art. 11º - O Conselho Gestor de avaliação de produtos artesanais será composto por 02 (dois) membros da Secretaria de Turismo.

Art. 12º - A ausência do interessado no dia e horário da avaliação, o desclassificará imediatamente;

Art. 13º - Serão selecionados os expositores de acordo com o número de vagas por técnica e por ordem de inscrição. Não haverá reserva antecipada. Aos interessados qualificados, que ultrapassem o número de vagas disponíveis, serão inseridos na lista de espera para ser preenchida em caso de vacância e serão chamados em qualquer período quando houver desistência de vaga.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14º - Os expositores e a mercadoria a ser exposta e comercializada deverão limitar-se ao espaço de 3,00 X 3,00 metros, com cobertura na cor azul ou branca. A área destinada ao setor de gêneros alimentícios deverá limitar-se ao mesmo espaço, com cobertura na cor vermelha. As barracas e/ou tendas e/ou mesas são de responsabilidade do expositor;

Art. 15º - O horário estabelecido no Artigo 3º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos expositores, observando-se:

I – A descarga e montagem de barracas deverá ocorrer das 8h às 9:30h, não sendo permitida a montagem das barracas fora deste período;

II – As áreas de exposição deverão ser totalmente ocupadas até as 10h, impreterivelmente;

III – O início do desmonte e a carga das barracas não será permitido antes das 17h, devendo estar encerrado até as 20h;

Art. 16º - A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do expositor;

Art. 17º - Não será permitido ao expositor transitar com seu veículo no local de montagem e desmontagem das barracas;

Art. 18º - A designação da área de exposição dos trabalhos de cada expositor compete ao Conselho Gestor, observando o tipo de material exposto;

Art. 19º - É terminantemente proibida a terceirização das barracas. O não cumprimento acarretará no fechamento imediato;

Art. 20º - A segurança dos pertences de cada barraca é de responsabilidade única e exclusiva de cada expositor;

Art. 21º - As atividades de fiscalização serão desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Vigilância Sanitária (quando necessário).

Art. 22º - Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Gestor;

Art. 23º - Os expositores que não cumprirem as normas deste edital serão notificados, e consequentemente não poderão participar de outras Feiras a serem realizadas no mesmo local;

Art. 24º - Será elaborado um regulamento para a Feira Permanente ao Ar Livre.

Art. 29º - A lista dos expositores qualificados e demais interessados, após qualificados, será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art.º 30 – No caso de desistência, o responsável pela vaga, assume ficar no espaço no período de até 15 (quinze) dias para termos tempo hábil para substituição do espaço e não prejudicar a feira. Salvos assuntos considerados urgência/emergência.

Art. 30º – Na entrega da ficha assinada, o interessado assume estar ciente de todas as regras e o seu cumprimento.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2019-SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
578 – 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.0110000 – R$3.000,00

PARA:
576 – 23.101.04.128.0059.2.134.339030.01.0110000 – R$3.000,00

O recurso será destinado a aquisição de material para confecção de prateleiras para adequação do arquivo morto da Secretaria de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 21 de outubro de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 12221/2017

P O R T A R I A Nº 4.363
de 21 de outubro de 2019

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA, em substituição** membros do Comitê Gestor para acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz de caráter intersetorial, com a seguinte composição:

COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

SUPERVISOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
Decio Yoshikaso Hatakeiama

COMITÊ GESTOR:

Daria Márcia da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE

Roberta Barsoti
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Claudia Bragoni
Katia Mulato
Fabrício Alvarenga
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum Cidadania", aos 21 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 6.323/2017

D E C R E T O Nº 8.984
de 21 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o REFIS foi instituído para oferecer condições mais favoráveis aos contribuintes em débitos com o fisco, além de redução da inadimplência;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 810, de 23 de agosto de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de outubro de 2019, o prazo para o ingresso no REFIS, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 810, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 21 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adauto Batista de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.985
de 22 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 20.539,25 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26

Atos do Poder Executivo

de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ R$ 20.539,25** (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
717 - 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.110000.....R$ 800,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1019 - 24.400.10.302.0064.2.155.449052.95.300310.....R$ 6.887,00
1021 - 24.400.10.302.0064.2.155.449052.95.300312.....R$ 12.512,25
1025 - 24.400.10.302.0064.2.155.449052.95.300326.....R$ 340,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
869 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.05.300310.....R$ 6.887,00
871 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.05.300312.....R$ 12.512,25
876 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.05.300326.....R$ 340,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
1026 PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO
724 - 26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.100000.....R$ 800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 22 de outubro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 050/2019
De 21 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** o Sr. Fernando Fonseca, Técnico em contabilidade, para substituir o Sra. Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, referente ao gozo de suas férias, retroagindo seus efeitos de 21 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de outubro de 2019.

Publique-se,
Arquive-se.

Atibaia, 21 de outubro de 2019

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108